

Resolução nº : 4675/2004  
Protocolo nº : 55223/02  
Origem : MUNICÍPIO DE AMPÉRE  
Interessado : MUNICÍPIO DE AMPÉRE  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE AMPÉRE e DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 84.961,17 (oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e dezessete centavos).

Sala das Sessões, 20 de julho de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente